



PEDIDO DE COMPRA: 000659 / 2025
EMIÇÃO: 23/09/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, COM FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS SANTOS DUMONT, RUA MONSENHOR WOLSKI E RUA DO ROSÁRIO, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO, PROGRAMA 09032025 E PLANO DE AÇÃO 09032025-083939.

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, COM FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS SANTOS DUMONT, RUA MONSENHOR WOLSKI E RUA DO ROSÁRIO, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO, PROGRAMA 09032025 E PLANO DE AÇÃO 09032025-083939.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento e transporte de material, para execução do projeto de recapeamento asfáltico sobre calçamento com pedras irregulares nas Ruas Santos Dumont, Rua Monsenhor Wolski e Rua do Rosário, conforme Transferência Especial da União, Programa 09032025 e Plano de Ação 09032025-083939.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Paulo das Missões/RS do ano de 2025, restando assim a necessidade de posterior ajuste.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de serviço comum tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste termo de referência, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se trata de bem/ serviço especial.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a licitação pretendida, realizadas por esta Administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO
	Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento e transporte de material, para execução do projeto de recapeamento asfáltico sobre calçamento com pedras irregulares nas Ruas Santos	R\$ 421.402,29 (Quatrocentos e vinte e um mil e



SAO PAULO DAS MISSOES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 25/09/2025

Hora: 11:10:23

01	Dumont, Rua Monsenhor Wolski e Rua do Rosário, conforme Transferência Especial da União, Programa 09032025 e Plano de Ação 09032025-083939, no município de São Paulo das Missões/RS.	quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos).
----	---	--

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme paramento de preços extraídos da Tabela Oficial SINAPI, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecer o objeto. Neste sentido, segue indicação de potenciais empresas prestadores de serviços: **R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.329.452/0001-00, Compacta Sul Pavimentação LTDA, CNPJ nº 03.667.661/0001-63, Enphase Pavimentações LTDA, CNPJ nº 93.336.030/0001-54 e CCI Concreto TDA, CNPJ nº 04.741.811/0001-02.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 421.402,29 (Quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo e esta de acordo com o estimado na Tabela Oficial do SINAPI.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento e transporte de material, para execução do projeto de recapeamento asfáltico sobre calçamento com pedras irregulares nas Ruas Santos Dumont, Rua Monsenhor Wolski e Rua do Rosário, conforme Transferência Especial da União, Programa 09032025 e Plano de Ação 09032025-083939, no município de São Paulo das Missões/RS.

Tipo de licitação: Menor preço

Condição da aquisição: Trata-se de aquisição de bem comum tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste termo de referência, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Contato do responsável: e-mail spmsecretariagestao@gmail.com, Fone: (55) 3563-1122.

JUSTIFICATIVA:

A solução proposta é a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento e transporte de material, para execução do projeto de recapeamento asfáltico sobre calçamento com pedras irregulares nas Ruas Santos Dumont, Rua Monsenhor Wolski e Rua do Rosário, conforme Transferência Especial da União, Programa 09032025 e Plano de Ação 09032025-083939, no município de São Paulo das Missões/RS.

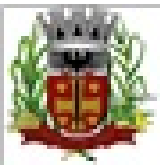
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O objeto a ser licitado é a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento e transporte de material, para execução do projeto de recapeamento asfáltico sobre calçamento com pedras irregulares nas Ruas Santos Dumont, Rua Monsenhor Wolski e Rua do Rosário, conforme Transferência Especial da União, Programa 09032025 e Plano de Ação 09032025-083939, no município de São Paulo das Missões/RS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de forma parcelada conforme cronograma físico-financeiro, em até 30(trinta) dias após a apresentação da nota fiscal fatura acompanhada da planilha de medição, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, sendo que na nota fiscal deverá constar destacado o IR retido na Fonte, nos termos da IN 1.234/2012 e do Decreto Municipal nº 019/2022.

FISCALIZAÇÃO



Para executar a fiscalização do contrato indica-se o Setor de Engenharia e a Secretaria de Obras e Trânsito, o qual registrará todas as ocorrências em relatório circunstanciado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração com a devida justificativa e, com a anuência da contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O prazo de execução será de 03 (três) meses, a contar da ordem de início das obras.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Item sem parcelamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Setor de Engenharia indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária quando não for registro de preços; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do Contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação. A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis no fornecimento do objeto. A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte desse materiais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação. A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis no fornecimento do objeto. A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte desse materiais.



SAO PAULO DAS MISSOES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 25/09/2025

Hora: 11:10:23